



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão de Santana, com encaminhamento ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, e ao Senhor Secretário Municipal de Governo, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de cursos de capacitação em combate a incêndios e primeiros socorros, voltados aos comerciantes e trabalhadores das praças de alimentação públicas localizadas no município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a segurança coletiva e a qualificação dos profissionais que atuam nas praças de alimentação públicas, construídas ou reformadas pela atual gestão, por meio da oferta de capacitação preventiva em situações de risco.

Considerando que esses espaços envolvem a manipulação diária de gás de cozinha, equipamentos elétricos e materiais inflamáveis, é indispensável que os comerciantes estejam minimamente preparados para atuar de forma segura diante de incidentes envolvendo fogo ou acidentes pessoais, até a chegada do socorro especializado.

A capacitação proposta poderá ser viabilizada em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, com a Defesa Civil Municipal ou por meio de convênios com instituições técnicas, sem grandes ônus ao erário, mas com alto valor preventivo e educativo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Além de garantir maior segurança aos próprios comerciantes e usuários, a medida reforça o compromisso da Administração Municipal com a responsabilidade social, a preservação da vida e a proteção do patrimônio público e privado. Dessa forma, sugerimos que seja elaborado um cronograma contínuo ou semestral de formações, abrangendo os diversos polos comerciais populares da cidade, com certificação e orientações práticas, em linguagem acessível e com aplicação imediata.

Cientes da sensibilidade desta gestão com a qualificação dos empreendedores locais e com a segurança urbana, confiamos no acolhimento desta indicação como ação complementar às políticas públicas de desenvolvimento e prevenção.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: / /	
